

Diário do Legislativo de 08/07/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Aílton Vilela, Álvaro Antônio, João Batista de Oliveira, Mauro Lobo e Olinto Godinho

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Adauto

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmolo Aloise e Ronaldo Vasconcellos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz e Jorge Hannas

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTE:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9 horas

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTE:

Deputado Toninho Zeitune PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 11 horas

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTE:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrus PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTE:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Kemil Kumaira PSDB Presidente

Deputado Sebastião Helvécio PPB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Pérciles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTE:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB Vice-Presidente

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputada Maria José Haueisen PT

SUPLENTE:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Jorge Hannas PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Jorge Hannas PFL

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcelos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTE:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Adatao PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

SUPLENTE:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado José Maria Barros PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates

1.2 - 91ª Reunião Especial

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 6/7/98

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" .

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Maria Olívia - Agostinho Patrús - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Bilac Pinto - Djalma Diniz - Ermanno Batista - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

Falta de "Quorum"

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 7, às 9 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 91ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 22/6/98

Presidência do Deputado Geraldo Rezende

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Designação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Leitura de Comunicação - Palavras do ex-Deputado Roberto Amaral - Palavras do Sr. Paulo Severino de Rezende - Apresentação do Coral da EMATER-MG - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Arnaldo Penna - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa os Deputados Marco Régis e Jorge Eduardo de Oliveira para, em comissão, conduzirem ao Plenário o homenageado, as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Nuno Casassanta, Secretário da Agricultura, representando o Governador do Estado; Paulo Severino de Rezende, Presidente da EMATER-MG; Fabiano Ribeiro Vale, Reitor da Universidade Federal de Lavras, e o ex-Deputado Roberto Amaral.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a homenagear a EMATER-MG pelo cinquentenário da extensão rural em Minas Gerais e no Brasil.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Leitura de Comunicação

O Sr. Presidente - Comunicação do ilustre Deputado Paulo Piau. (- Lê:)

"Em cordial visita, gostaria, antes de mais nada, de parabenizar a EMATER-MG através de sua pessoa, da diretoria e de toda a equipe que forma a nossa conceituada e competente empresa estatal.

Dia 22 próximo, quando a Assembléia Legislativa presta homenagem à EMATER-MG por meio de reunião especial, comemorando os seus 50 anos de extensão rural em Minas Gerais, lamentavelmente, não poderei estar presente, pois, na mesma data e horário, será realizada reunião da Executiva do PFL, com presença obrigatória dos seus membros.

Quero registrar, no entanto, a justa homenagem ao cinquentenário de uma empresa sucessora da antiga ACAR, como consequência de um convênio assinado em dezembro de 1948, entre o Governo de Minas e a "American International Association - AIA".

Seu trabalho participativo com universidades, empresas particulares, órgãos públicos, produtores rurais e toda a sociedade fez com que ela se adaptasse e crescesse ao longo desse tempo, fato pouco comum no caso de instituições brasileiras.

Seu trabalho é exemplar na área de extensão e na formação de profissionais e dirigentes para o Governo e a iniciativa privada.

Portanto, peço desculpas pela justificada ausência, coloco-me à disposição como Engenheiro Agrônomo e parlamentar, desejando sucesso a todos."

Palavras do Ex-Deputado Roberto Amaral

O Sr. Presidente - A Presidência passa a palavra, neste momento, ao Exmo. Sr. ex-Deputado Roberto Amaral, autor do requerimento que suscitou a realização desta homenagem.

O ex-Deputado Roberto Amaral - Exmo. Sr. Deputado Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que hoje preside esta reunião solene; Exmo. Sr. Dr. Nuno Casassanta, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o Sr. Governador, Dr. Eduardo Azeredo; Exmo. Sr. Paulo Severino de Rezende, Presidente da EMATER; Exmo. Sr. Prof. Fabiano Ribeiro Vale, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Lavras; senhores representantes de diversos segmentos da agricultura de Minas Gerais, autoridades, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, inicialmente quero cumprimentar e agradecer ao Presidente desta Casa, Deputado Romeu Queiroz, e a sua assessoria, na pessoa do Dr. Paulo Navarro, pela clarividência e espírito de modernidade com que conduzem os destinos da Assembléia. Esta reunião é exemplo disso. Cumprimento e agradeço ao Deputado Paulo Piau, por seu alto espírito de compreensão. É com grande alegria que estou aqui para fazer esta saudação à EMATER, por ocasião dos seus 50 anos de existência, o que considero uma honra e enorme privilégio.

Podemos afirmar, sem margem de erro, que a presença e a importância da agropecuária em nosso País vêm do primeiro dia em que aqui aportou o navegante português. Na carta que Pero Vaz de Caminha, o escrivão da frota cabralina, endereçou ao rei de Portugal para relatar a descoberta, registrou ele suas válidas impressões sobre a fertilidade da terra, na qual, para usar suas palavras, "em se plantando, tudo dá".

Muita razão tinha Pero Vaz, e não estava sendo profético, já que a exuberância com que nos aquinhoou a natureza salta aos olhos, e a riqueza de nosso solo e de nossas águas fez com que, desde o primeiro momento da era colonial, a exploração do campo nos rendesse frutos substanciais e inestimáveis. A bem da verdade, a agricultura e a pecuária constituíram exclusivos sustentáculos da economia nacional por quase 400 anos, já que o comércio e a prestação de serviços assumiam peso relativo, enquanto a industrialização só veio a se consolidar no século que ora termina. Ainda hoje, porém, a atividade rural responde por parcela importantíssima de nosso Produto Interno Bruto, e o País dela não prescinde, tanto para o abastecimento interno, como para a captação de indispensáveis divisas, geradas com a exportação de excedentes agrícolas. E, mais importante, gera emprego.

Não constituirá redundância lembrar, além disso, que a atividade rural é, nos dias atuais, um dos segmentos em que se pode investir, com segurança, para a multiplicação de empregos. A fixação do homem no campo - a par da produção de alimentos, em cadeia produtiva que engloba a economia interna e as contas externas do País - contribui para frear a explosão demográfica urbana e minimizar as resultantes tensões sociais que tão bem conhecemos.

Ora, nesse panorama em que o Brasil do campo se renova e se fortalece, é auspicioso notar que Minas Gerais se destaca, haja vista os números apresentados pelo setor no ano agrícola 1995/1996. É com justificada euforia, de fato, que verificamos ser nosso Estado o primeiro produtor nacional de laticínios, de café e de feijão irrigado, para citar alguns itens. Somos titulares, ademais, do vice-campeonato na produção de batata e carne bovina, sendo também nosso o segundo pólo de olericultura. A produção de milho e de outros grãos, bem como a fruticultura, igualmente nos colocam em posição invejável, e nossos rebanhos estão entre os maiores.

São, enfim, alguns dos muitos segmentos em que os ruralistas mineiros se sobressaem, no cultivo da terra e nessa contribuição para a riqueza nacional. Sem falar que a agroindústria cresce sempre, comparecendo para sedimentar realidade tão extremamente positiva. Isso só foi e é possível graças ao trabalho da EMATER.

Pois foi em consideração a tudo isso que apresentamos a esta Casa, ainda no segundo semestre do ano passado, requerimento para que o Legislativo mineiro comemorasse os 50 anos da atividade de extensão rural em nosso Estado, por meio da nossa querida EMATER.

O trabalho teve início, precisamente, nos idos de 1948. Foi naquele ano que o Governo mineiro, em feliz iniciativa, associado à American International Association - entidade sem fins lucrativos patrocinada pela Fundação Rockefeller - resolveu instituir a Assistência de Crédito e Assistência Rural, a ACAR. Estava lançada a semente que frutificou e fez da extensão no campo um dos mais legítimos ícones do desenvolvimento de Minas Gerais.

Tratava-se de iniciativa revolucionária, bem de acordo com a onda de renovação que se espalhava benéficamente sobre nosso País, àquela época em que o regime autoritário do Estado Novo cedia lugar à democracia, e quando o mundo experimentava positiva reação, com o término da Segunda Grande Guerra. O objetivo da ACAR era, basicamente, concentrar no produtor rural e em sua família o foco da ação. O produto se configurava como resultante de processo em que se conjugavam assistência técnica e crédito, através de esforço constante, planejado e direcionado ao homem. Sempre buscando parcerias na cidade e no campo, desde seus primeiros passos, a ACAR/EMATER-MG, por intermédio da MinasCaixa, introduziu, pela primeira vez em nosso País, o crédito rural supervisionado, que atendia às demandas da propriedade e do lar. Posteriormente, foram criadas as modalidades de crédito juvenil, orientado e habitacional rural, cabendo notar, aliás, que o crédito foi sempre uma poderosa ferramenta para a assistência técnica e a extensão rural em Minas.

Com o apoio dos extensionistas às comunidades assistidas, também se organizaram os grupos de senhoras, de moças, de jovens e os clubes 4-S - saber, sentir, servir, saúde, a fim de serem orientados em projetos técnicos e sociais, despertando membros e associados para a discussão de problemas comuns. São verdadeiras escolas informais de cidadania no campo.

A intervenção pioneira do órgão revelou-se absolutamente proveitosa, e, já em 1976, sua crescente abrangência levou o Governo mineiro a fazer da EMATER a sua sucessora, na qualidade de empresa pública vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Hoje, passados 50 anos da implantação original, a agência tornou-se, com justiça, sinônimo da extensão rural em território mineiro e se destaca entre todas as suas irmãs como a que melhor atende ao produtor rural.

Desde o início desta década, a EMATER desenvolve processo vigoroso, moderno e dinâmico de enfoque empresarial, para lograr a excelência na prestação de serviços aos clientes, especialmente aos pequenos produtores rurais, como determina a lei, e caminha a passos largos para estar presente em todos os municípios mineiros, com total apoio do Governador do Estado, Sr. Eduardo Azeredo, e com a participação efetiva do então Secretário Alysso Paulinelli, aqui presente.

Examinando o relatório de atividades da organização no exercício de 1997, impressiona-nos o extenso rol de programas em que ela se tem empenhado. Vale a pena, realmente, fazer breve referência a cada um deles, para que toda a população de Minas Gerais possa conhecê-los. Todos são da maior importância para a agricultura mineira:

1 - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF - valoriza o trabalho da família, incentivando o emprego e o aumento da renda; 2 - Programa Estadual de Sub-bacias Hidrográficas - para implantar sistemas de manejo integrado dos recursos naturais, em especial do solo, da água e da vegetação; 3 - Programa Nacional de Reforma Agrária - traduz a participação da empresa na questão fundiária; 4 - Programa de Melhoria da Oferta de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Mineiro - exemplifica a preocupação do órgão em relação às peculiaridades regionais. Ele permitiu ao Governo fazer com que as regiões do Nordeste e do Norte de Minas, que ora são assoladas pela seca, pudessem ser contempladas com a construção de barragens; 5 - Programa de Mecanização Agrícola - para dotação de máquinas e equipamentos; 6 - Programa Piloto do Uso Racional de Energia na Agricultura - prioriza a irrigação, com o uso de fontes energéticas; Projeto Casa de Máquinas - para implantação da unidade de processamento de produtos agropecuários, em nível de comunidade; 8 - Programa de Informações do "Agribusiness" de Minas Gerais - AGRIDATA - para divulgação de dados de interesse do setor; 9 - Plano Estadual de Qualificação Profissional - dirigido aos pequenos produtores e a suas famílias; 10 - Plano Piloto para a Recuperação da Cotonicultura no Norte de Minas - para redimir a tradicional e importante cultura do algodão naquela região; 11 - Programa de Mobilização das Comunidades - PMC - em coordenação com o SEPLAN-MG e o SERVAS, para atender a reivindicações comunitárias; 12 - Subprojeto Sistemas de Gestão Ambiental na Agricultura - reflete a preocupação ecológica e a preservação do meio ambiente; 13 - Concurso Estadual de Produtividade de Milho - aberto aos pequenos, médios e grandes produtores.

Vê-se, pelo exposto, que a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER - MG - faz jus ao lema que adotou, qual seja, "Compromisso e Ação para o Desenvolvimento". Mais ainda, cumpre sua missão institucional, que é de contribuir para a disponibilidade de soluções que satisfaçam as necessidades do produtor rural e dos demais clientes, tendo como referência a qualidade de vida da gente mineira e o processo de desenvolvimento de nosso Estado. Vale a pena mencionar a efetiva contribuição para elaborar a lei de redistribuição do ICMS do Estado, conhecida como Lei Robin Hood, quando a EMATER colaborou para destacar - dentro dos critérios de prioridade e de retorno do tributo - aqueles municípios que real e efetivamente valorizam o produtor rural, através de investimentos no campo.

Nunca é demais recordar que a EMATER executa trabalho de peso ao promover a viabilização de condições creditícias favoráveis ao produtor. É auspicioso saber, como foi divulgado na semana passada, que o Governo Federal vai alocar R\$11.500.000.000,00 para o financiamento agrícola deste ano (custeio e investimento) e R\$2.500.000.000,00 para o PRONAF. Por esses números, vê-se que a EMATER tem um longo caminho a percorrer, para assegurar expressiva safra agrícola no Estado.

A empresa se incorporou de tal maneira à vida dos mineiros, que não se concebe evento ligado ao setor agropecuário sem a sua presença. Aonde quer que estejamos, na vastidão das Alterosas, está ela com suas feiras, leilões, concursos de produtividade, campanhas educativas, exposições de plantéis e de artesanato. Sua rede de 680 escritórios atende a 750 municípios, e o instituto da parceria veio ampliar o seu âmbito de influência: inúmeros convênios com órgãos da administração pública e do setor privado, inclusive com prefeituras municipais.

Hoje, quando a privatização das próprias estatais encontra detratores, o bom-senso nos mostra que, efetivamente, não há regra sem exceção. Em que pese ao fato de não ser a função empresarial, em princípio, pertinente à administração pública, não quer isso dizer que o preceito deva generalizar-se: prova disso é a extensão rural, de que a EMATER tão bem se desincumbe em solo mineiro.

Hão, talvez, de julgar alguns que nossas loas à EMATER sejam excessivas: lembramos, porém, que abordamos o tema da extensão rural e de seu instrumento maior em nosso Estado com conhecimento de causa, sem falsa modéstia. Com efeito, graduamo-nos em Agronomia pela Universidade Federal de Viçosa e tivemos a honra de ocupar a Diretoria de Promoção e Articulação Institucional da empresa durante o biênio 1995-96. Temos, portanto, acompanhado de perto e com interesse tudo o que de positivo se faz nessa área, durante nosso mandato nesta Assembléia, empenhamo-nos na implantação de projetos de irrigação no Norte de Minas, cujo êxito se deve à organização que estamos reverenciando.

Ao comemorarmos o cinquentenário da EMATER, queremos exaltar o trabalho dos técnicos extensionistas, dos técnicos do bem-estar social e de todos os funcionários da empresa, destacando a atuação de sua atual diretoria. Foram os senhores que promoveram a excelência da extensão rural de Minas Gerais, e o Estado, com certeza, reconhece e valoriza o seu esforço. Cumpre-nos não esquecer, outrossim, que, não fosse a boa-vontade, perseverança e denodo do produtor rural mineiro, sempre aberto às idéias novas e consciente da importância do trabalho que executa para o Estado e o País, essa empreitada não teria tanto êxito.

De parabéns estão a EMATER, por seus dedicados dirigentes, técnicos e funcionários, os nossos ruralistas e suas famílias, bem como o Governo Estadual. E que nunca nos olvidemos daquele auspicioso momento, 50 anos atrás, quando o poder público houve por bem instituir a extensão rural, com a criação da ACAR, hoje EMATER. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Paulo Severino de Rezende

O Sr. Presidente - A Presidência, com muita honra, passa a palavra ao Sr. Paulo Severino de Rezende, Presidente da EMATER-MG.

O Sr. Paulo Severino de Rezende - Meu caro Deputado Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que preside esta solenidade; Dr. Nuno Casassanta, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que, nesta oportunidade, representa o Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; Prof. Fabiano Ribeiro Vale, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Lavras; meu caro amigo Deputado Roberto Amaral, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; meu caro colega, ex-Ministro da Agricultura, ex-Secretário da Agricultura, Alysso Paulinelli, um dos responsáveis, com certeza, por estarmos comemorando os 50 anos da extensão rural em Minas Gerais; Srs. Deputados, meus companheiros do sistema operacional da agricultura, que muito nos honram com sua presença, meus companheiros da EMATER, ex-Diretores da EMATER, que, com muita honra, se fazem presentes; são eles os grandes responsáveis por este momento; demais autoridades civis, militares, minhas senhoras, meus senhores; Sr. Presidente, a minha primeira palavra tem que ser, obrigatoriamente, de agradecimento a esta Casa, a legítima representação do povo mineiro. O fato de ela estar prestando essa homenagem a nossa empresa significa, para nós, uma honra muito grande, porque, com certeza, estamos recebendo a homenagem de toda a sociedade mineira. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, meu caro Roberto Amaral, sentimo-nos, realmente, felizes e orgulhosos por poder estar recebendo essa homenagem. Tenho dito aos meus companheiros da EMATER, em todas as ocasiões que posso, e principalmente quando chamado pelo Secretário Paulinelli e pelo ex-Governador Hélio Garcia, para assumir, em 1991, a Presidência de uma empresa praticamente falida, em dificuldades financeiras e com o seu pessoal totalmente desmotivado. Quando começamos a discutir o que fazer, para recuperarmos essa empresa, alguém me perguntou: "será que voltaremos a ser aquilo que fomos? A prestar os serviços que prestávamos, a ser a empresa comprometida com a agricultura do Estado de Minas Gerais?" Eu respondi o seguinte: a EMATER não é esse prédio em que estamos, não são nossos bens móveis e imóveis, a EMATER somos nós, e nós faremos dela aquilo que quisermos que ela seja. O grande patrimônio da EMATER aqui está representado por parte dos seus empregados, um bom número daqueles que lutaram, durante toda a sua vida, pelo ideal de servir a agricultura mineira, e que hoje, já nos idos da sua aposentadoria, aqui estão e se juntaram a nós, que ainda estamos nessa luta. Sentimo-nos realmente felizes, como pessoas que somos, por esse reconhecimento. Muito obrigado à Assembléia Legislativa, aos Srs. Deputados por esta homenagem. Meu caro amigo, ex-Deputado Roberto Amaral, como ex-Diretor da EMATER, deixou pouco para que eu falasse, porque ele fez um relato muito correto de nosso trabalho e daquilo que executamos nesses 50 anos.

Mas pedirei aos Srs. Deputados e àqueles que nos honram com sua presença, uns poucos minutos para que possamos colocar alguns pontos que nos parecem importantes, numa solenidade como esta.

Começarei com um pouco de história. Havia terminado a Segunda Grande Guerra; procuravam-se meios de se reconstituírem as economias, de modo geral, estraçalhadas. A economia dos Estados Unidos, país onde a guerra não havia chegado, mas que havia participado ativamente do conflito, tinha e tem um serviço voltado especificamente para a produção agropecuária, e que juntamente com as pesquisas, as universidades e os demais serviços que existem e existiam naquele país amigo, foram os responsáveis pelos excedentes na sua produção, que, armazenados, foram utilizados para prover os países amigos que estavam em guerra. Propuseram eles, então, a alguns países, entre eles o Brasil, a criação de um serviço idêntico. E coube ao então Governador Milton Campos, tendo como Secretário de Agricultura o Dr. Américo Renée Gianetti, e como Secretário da Fazenda o Dr. Magalhães Pinto, celebrar, no dia 6 de dezembro de 1948, com a Associação Internacional Americana, o primeiro convênio que criava a Associação de Crédito e Assistência Rural - ACAR - aqui já referida pelo ex-Deputado Roberto Amaral, com a finalidade de modificar substancialmente a maneira de prestar assistência técnica à agricultura. Até àquela época, o fomento era a base da ação de prestação de assistência técnica, e, como tal, estava muito mais voltado para o produto, para o aumento de produção, do que propriamente para o produtor. A extensão rural veio modificar esse quadro. Ao invés de se preocupar especificamente com o produto, a extensão rural passou a se preocupar com o produtor e sua família, com o agente de produção, procurando, por meio da sua filosofia básica, ajudar o produtor rural a ajudar-se a si mesmo, numa ação educativa, totalmente voltada para o entendimento desses produtores de que tudo aquilo que eles fizessem, que eles aceitassem, como forma de aumentar a sua produção e a sua produtividade, seriam internalizados, e seria a maneira de se dar continuidade a esse trabalho. Foram criados quatro escritórios, que foram chamados escritórios pioneiros, em 1949. O primeiro deles em Santa Luzia, e depois Ubá, Curvelo e Pedro Leopoldo, e daí começou a se desenvolver o trabalho de extensão rural do Brasil.

Começou-se com o Crédito Rural Supervisionado, outra forma de se levar crédito aos produtores que, ao invés de entregar pura e simplesmente o recurso para que fosse utilizado da forma que se quisesse, previa planejamento em que se definia a destinação das parcelas de crédito e como isso seria feito; objetivando sempre aumentar a renda, a produção e a produtividade do produtor. Parte desse dinheiro também podia ser aplicada na compra de equipamentos, melhoria da casa e de seus arredores. Daí começou a surgir um sistema de crédito totalmente diferente, cujos resultados foram imediatos e, com o crescimento da ACAR e da aplicação do crédito, por meio de um convênio, inicialmente com a Caixa Econômica Estadual e, posteriormente, com o Banco do Brasil, mostrou o retorno absurdamente grande dos recursos utilizados.

Foi aí que se conseguiu o primeiro financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, através dos resultados desse trabalho, que se fazia aqui com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Estadual para a agricultura. Os primeiros US\$6.000.000,00 foram utilizados para um programa de crédito supervisionado e um de crédito orientado.

Os resultados foram tão bons e tão grandes que aumentaram os recursos. Daí surgiram outras modalidades de crédito, como o Crédito Habitacional para Construção e Melhoria das Condições dos Próprios Produtores e o Crédito Juvenil, voltado especificamente para a juventude rural. Tive, Sr. Presidente, a satisfação, no princípio deste ano, de, ao inaugurar os escritórios de Fortuna de Minas, juntamente com o Governador Eduardo Azeredo, encontrar o primeiro tomador de crédito juvenil, sócio do Clube Quatro S, o Prefeito de Fortuna de Minas, que fez questão de salientar isso.

Com o crescimento desse trabalho, surgiu, em nível nacional, a ABICAR. Já tinha surgido no Nordeste a ANCAR, e no Espírito Santo, a ASCAR. A ABICAR veio como uma forma

de coordenar todo esse trabalho e de dar-lhe uma forma nacional, buscando inclusive recursos em nível federal.

Em 1971, toma posse em Minas o Dr. Rondon Pacheco, que traz para a Secretaria da Agricultura um jovem Diretor da Escola Superior de Agricultura de Lavras, Alysso Paulinelli. Aí começa uma outra etapa do serviço de extensão em Minas e, posteriormente, no Brasil. Paulinelli, logo ao chegar, cria o Sistema Operacional da Agricultura - SOAPA -, que hoje é modelo para as demais secretarias, não só em Minas Gerais como em todo o Brasil, dando a cada um dos organismos que o compunham, inclusive à ACAR, um programa maior dentro do qual cada um tinha sua função e a desenvolvia sob o comando da Secretaria, na busca de resultados que são visíveis, que aí estão e que deram origem ao crescimento da agricultura mineira e brasileira.

Indo para o Ministério da Agricultura e recessos em relação aos problemas que poderiam surgir no sistema de extensão do Brasil, já que ele vivia às custas de convênios com os Governos dos Estados, Paulinelli resolve criar a EMBRATER, em substituição à ABICAR, e, nos Estados, as empresas públicas, as EMATERes, como temos até hoje. Essa é uma pequena história. Nós começamos, em 1949, com quatro escritórios. Tivemos três etapas na extensão rural em Minas Gerais, e, eu diria, no Brasil. A primeira seria aquela da assinatura do convênio inicial, quando se criou a ACAR e se abriram esses primeiros quatro escritórios. Posteriormente, ao final do Governo Magalhães Pinto, passamos a ter 150 escritórios atendendo a 180 municípios. Com a criação da EMATER-MG, no Governo Francelino Pereira, passamos a ter cerca de 350 escritórios atendendo a 450 municípios, aproximadamente. Agora, no Governo Eduardo Azeredo, passamos a ter cerca de 670 escritórios atendendo a 750 municípios do Estado. Isso se fez através de uma ação que desenvolveu toda a nossa empresa, procurando fazer com que sua atenção se voltasse para o que chamamos de nossos clientes. Nós os colocamos, o Governo Federal, o Governo do Estado, as Prefeituras e os produtores rurais, como clientes. Quando estávamos no início do trabalho de recuperação da EMATER-MG, que citamos anteriormente, iniciamos o que chamamos de Programa de Desenvolvimento Empresarial. Tínhamos duas vertentes: a primeira delas era a de criar condições para que voltássemos a ser uma empresa capaz de prestar os serviços que precisava prestar. Para isso convocamos todos os nossos colegas e todos os nossos companheiros. Rediscutimos a nossa missão, as nossas estratégias e reiniciamos a definição de metas que iríamos buscar. Mas o que é mais importante nisso tudo é que todo esse trabalho foi feito pela empresa como um todo, em busca do que chamamos de excelência, voltando a nos comprometer especificamente com as comunidades rurais, com os produtores rurais. Lembro-me com satisfação de reuniões que eu, Sebastião e Fabri fizemos por este Estado afora, pedindo aos Prefeitos, pedindo aos Presidentes de cooperativas, às lideranças de um modo geral, às Câmaras Municipais que nos dessem um crédito de confiança, porque tínhamos convicção do que estávamos fazendo. Tínhamos a certeza de que poderíamos voltar a ser a empresa que queríamos ser. E felizmente chegamos lá. O número de escritórios que citamos foi alcançado através disso.

Havia procura dos Prefeitos, das lideranças, no sentido de que tivéssemos um escritório. Encaminhávamos essas solicitações ao Secretário Alysso Paulinelli, aos Deputados representantes da região e ao Governador do Estado. E a pressão foi tão grande que o Governador chamou o Secretário e lhe disse: veja de quanto precisamos para atender a todo o Estado. Feitas as contas, ele autorizou que assim se fizesse. E estamos quase chegando lá.

A busca da excelência, a busca do comprometimento direto com os municípios onde atuamos e com os produtores é a base do nosso trabalho, hoje. Sentíamos que o Estado jamais teria condições de atender a todos os pequenos produtores. Sabemos que os recursos são poucos. Era preciso que utilizássemos a nossa capacidade para gerar recursos, a fim de que pudéssemos crescer no atendimento a estes produtores. E hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a EMATER-MG recebe do Estado de Minas Gerais, única e exclusivamente, 80% de sua folha de pagamento. Temos mais de mil veículos rodando por este Estado. A nossa equipe se compõe de técnicos e de veículos. Estamos buscando gerar todos esses recursos, juntamente com as Prefeituras Municipais, atendendo a empresas, não mais em extensão rural, mas prestando serviços. Assim, estamos gerando recursos, que são destinados a atender com excelência os pequenos produtores rurais. A globalização está aí. Se não nos lembrarmos desses pequenos produtores, que contribuem com 75% do que chega a nossa mesa diariamente, se não forem olhados de forma diferente, se não forem organizados, vão desaparecer. E é por isso que dois pontos são básicos em nossa ação. O primeiro deles é a organização dos pequenos produtores, organização dentro de suas comunidades, para que possam, como cidadãos, buscar, por meio da pressão que a democracia nos permite, as mesmas condições de vida daqueles que estão na cidade. É importante que tenham luz elétrica, escolas, postos de saúde, diversão, mas é muito importante que se organizem como produtores de milho, soja, arroz, aves, suínos, leite, para que, unidos, possam ter capacidade de troca, de sobrevivência dentro da globalização.

Outra parte obrigatória, nas nossas ações diárias, é o trabalho com as sub-bacias hidrográficas, o trabalho com o meio ambiente. Cada um dos nossos escritórios tem selecionada, juntamente com a comunidade, com a Prefeitura Municipal, uma sub-bacia hidrográfica, onde está sendo desenvolvido um trabalho demonstrativo para recuperá-la, para que possamos trabalhar as causas da falta d'água e não os efeitos desse problema.

Conselhos de desenvolvimento e melhoria de sub-bacias estão sendo criados, porque esse é um trabalho do qual a sociedade precisa participar. Esse é um trabalho que ela precisa pressionar para conseguir os resultados. Esses dois pontos, entre outros, nos dão o direcionamento em nossa ação.

Sr. Presidente, gostaria de terminar, deixando uma mensagem, primeiramente aos nossos empregados. Vejo aqui nesse auditório os Srs. Arnaldo Gazinelli e José Paulo Ribeiro, e as Sras. Zélia e Joantina, pessoas que deram a sua vida para ajudar os outros, para ajudar os outros a ajudarem a si mesmos.

Nessa oportunidade, gostaria de dar um testemunho, já que há 38 anos trabalho em extensão rural em Minas Gerais. É o trabalho que executam as nossas colegas da área de bem-estar social. Começaram trabalhando com as donas de casa, aumentaram a sua ação para as comunidades, e aí começaram a aparecer pela primeira vez trabalhos com a educação, em treinamentos com as professoras rurais. Até hoje, muitos dos senhores sabem as dificuldades enfrentadas pelas professoras rurais. Pois bem, essas colegas começaram a fazer treinamentos, ensinar metodologia de ensino a essas professoras.

Não foi só isso. Nasci com a assistência de uma parteira, muitos dos que aqui estão devem ter nascido assim. Só que as condições eram as mais difíceis possíveis. Essas jovens começaram a ir ao médico para treinar as parteiras rurais, para dar-lhes melhores condições de higiene e fazer com que pudessem exercer a sua profissão de forma mais efetiva e salvar muitas vidas. Trabalharam para melhorar essas casas e hoje estão trabalhando em outra alternativa de renda dos produtores e de suas famílias que é o artesanato rural e a indústria caseira rural. Muito breve, Sr. Presidente, vocês encontrarão nos supermercados de Minas Gerais produtos vindos diretamente da fazenda e que passam por todas as fases de qualidade, inclusive, trazendo o código de barra.

Gostaria de ressaltar o trabalho dessas moças e dos demais, da área de apoio, dos técnicos, porque eles fazem essa empresa e, com certeza, vamos, dentro da responsabilidade que lhes cabe, continuar fazendo esse trabalho com alegria, porque não fica na EMATER aquele que não gosta daquilo que faz.

Porque o trabalho é penoso, é difícil e, hoje, temos buscado, por meio dos concursos que fazemos, selecionar, da forma mais apertada possível, aqueles que podem e devem exercer essa função. A EMATER quer o comprometimento de seus empregados no trabalho que desenvolvem, e é dessa forma, Sr. Presidente, que queremos ser, para que possamos continuar ajudando no desenvolvimento da agricultura mineira.

Mas não poderíamos terminar, e essas são as minhas últimas palavras, sem dizer que não estamos sós. Em todo esse trabalho que desenvolvemos, temos parceiros os mais diversos: a área de pesquisas, de insumos e de mecanização, as universidades, etc. Todos são parceiros. Em tudo o que aconteceu na agricultura mineira, com certeza, fizemos parte, mas não teríamos conseguido nada disso se não tivéssemos a parceria, a participação de todos esses organismos voltados, como nós, para o bem daquele que produz, lá no campo, com todas as dificuldades, para que vivamos aqui. Continuemos assim. Com certeza, este País, que tem potencial, não vai, se quisermos, ser importador de milho, algodão e trigo, como está sendo. O potencial que temos é muito grande, e cabe a nós, somente a nós, criar condições para que sejamos, dentro de muito pouco tempo, os maiores produtores de alimento deste mundo. Basta que queiramos. Não fiquemos à espera de que o Governo resolva todos os problemas. Ele precisa participar, mas a ação conjunta de todos nós é que será capaz de resolvê-los. Muito obrigado. (- Palmas.)

Apresentação do Coral da EMATER-MG

O Sr. Presidente - Neste momento, passaremos à apresentação do Coral da EMATER-MG, sob a regência do maestro Luciano Mendes Lima.

O Sr. Maurício de Almeida - Sr. Presidente desta solenidade, Srs. Deputados, autoridades, convidados desta Casa, as saudações do Coral da EMATER-MG. A arte musical, pela sua própria natureza, transforma em signos sonoros um sutil e rico espectro de percepções humanas não traduzíveis pela linguagem comum. Essa propriedade se amplia quando a música é gerada pelo mais belo instrumento, a voz humana, através do canto coletivo: o coral.

Talvez seja esta a justificativa para o fato de estarmos aqui nesta significativa solenidade, quando a empresa que representamos, a EMATER-MG, recebe a homenagem pelos 50 anos de extensão rural. Os mais nobres sentimentos estão a energizar este solene momento, mas, dentre eles, com certeza, destacam-se o orgulho, o regozijo e a gratidão pelo

reconhecimento, mormente quando advindo da mais alta entidade de representação do povo do nosso Estado. Agradecemos ao pessoal da Área de Comunicação Social, que nos recebeu com toda a gentileza e fidalguia, particularmente a relações-públicas Débora Maria Veloso Cordeiro. Agradecemos ao engenheiro-agrônomo e colega na EMATER, Deputado Estadual Roberto Amaral, e ao constante e decisivo apoio dos Deputados desta Casa à nossa EMATER, em especial ao eminente Deputado Romeu Queiroz, Presidente desta Assembléia, muito bem representado pelo Deputado Geraldo Rezende, que preside esta solenidade histórica dos 50 anos da EMATER. Obrigada.

A primeira peça do programa - "Canção de Minas" - é uma pequena jóia, nascida, certamente, no campo, anônima e singela, que fala da ufania de ser mineiro e exalta nossas riquezas e nossa bela Capital. O acompanhamento está a cargo da Prof. Lígia Becker e a regência, do Maestro Luciano Mendes Lima.

- Segue-se a apresentação do coral.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Dr. Paulo Severino de Rezende a placa comemorativa com os seguintes dizeres: "À EMATER-MG, no transcurso do 50º aniversário da extensão rural no Brasil, a homenagem da Assembléia Legislativa e o reconhecimento do povo mineiro às gerações de extensionistas que construíram neste meio século, desde a ação pioneira da ACAR em 1948, uma história de sucesso no campo da assistência ao produtor e no continuado aprimoramento da agricultura e da pecuária em nosso Estado, com um padrão de excelência nos serviços prestados à comunidade rural de Minas Gerais. Belo Horizonte, 22 de junho de 1998". (- Palmas.)

Palavras do Sr. Presidente

Em outubro de 1949, a família do Sr. Sebastião Onofre da Silveira e Dona Geralda da Silveira, do Município de Santa Luzia, assinava o primeiro contrato de empréstimo de crédito rural supervisionado feito no Brasil. O ato era o resultado da criação, um ano antes, da Associação de Crédito e Assistência Rural - ACAR -, pedra fundamental da atividade extensionista em nosso País. Mais uma vez, graças à clarividência de Milton Campos, Minas saía na frente. Coube à nossa ACAR executar os primeiros treinamentos de pessoal, receber estagiários e prestar assessoria a outras unidades da Federação, para que elas também pudessem organizar sistemas semelhantes. Daqui partiram os técnicos que iriam implantar a novidade em outras partes do território nacional. Desde seu início, nossa associação tornou-se modelo e referência.

A partir dos tempos heróicos, marcados pelas lutas em prol da consolidação do ideal extensionista, graças à competência e à fibra de seus quadros, a ACAR e depois a EMATER-MG, que a sucedeu, cresceu para tornar-se uma realidade cada vez mais presente na vida de nosso homem do campo.

Sua filosofia de trabalho opõe-se a qualquer forma de assistencialismo, na medida em que conta sempre com a participação ativa dos destinatários de sua ação.

Ao possibilitar a agricultores e pecuaristas o conhecimento e o manejo de tecnologias modernas, o extensionismo os inclui entre os beneficiários diretos do desenvolvimento, contribuindo para o aumento da produtividade e, conseqüentemente, da renda familiar. Os resultados positivos da extensão rural, entretanto, não se resumem nisso. Atuando junto às comunidades, incentivando a organização e o trabalho cooperativo, ela age, na verdade, como um poderoso instrumento de promoção da consciência e da cidadania.

Hoje, temos a honra de homenagear essa jovem de 50 anos, que nasceu para inovar e nunca deixou que a rotina e a acomodação tomassem conta de seu espírito. Tanto assim que, quando o modelo da atuação extensionista começou a ser questionado, nossa EMATER colocou-se mais uma vez na vanguarda, buscando os ajustamentos necessários para adequá-lo às exigências dos novos tempos. No presente, tem buscado, com êxito, a participação efetiva na formulação das políticas públicas que interessam ao setor rural.

Seus esforços, voltados prioritariamente para os pequenos e os médios produtores, assumem uma inegável dimensão social. Sem alarde, sem demagogia, a extensão rural vem promovendo uma autêntica reforma agrária em nosso Estado, ao levar o homem do campo à conscientização de sua própria força, abrindo-lhe os horizontes da produtividade, da capacidade de competir, da presença ativa na vida econômica estadual.

O bem-sucedido plano empresarial da EMATER faz dela um exemplo a ser seguido pelas instituições estatais que desejarem estar em sintonia com as novas filosofias da administração pública. A empresa vem procurando estabelecer receita própria por meio de serviços prestados a clientes na área de grandes projetos, sem descuidar, entretanto, de sua clientela preferencial, que é constituída pelos mais de 500 mil pequenos produtores rurais do Estado e por suas famílias.

Expressando os sentimentos do povo mineiro, esta Casa Legislativa felicita a homenageada por meio século de produtiva parceria com nossas populações rurais. Cumprimentamos especialmente o Presidente Paulo Severino de Rezende, os Diretores Ronald César Gava e Sebastião Cardoso Barbosa, bem como os quadros da empresa, que desempenham com brilhantismo a árdua tarefa de dar continuidade a uma tradição de excelentes serviços prestados a nosso povo.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e das demais autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 23, às 9 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 290ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 7/7/98

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.120/97, do Deputado Gilmar Machado, na forma do Substitutivo nº 2; 1.584/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.385/97, do Deputado Ajalmar Silva, na forma do vencido em 1º turno; 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 390ª reunião ordinária, em 8/7/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que acrescenta o art. 300 à Constituição do Estado e suprime o inciso I do seu art. 139. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51/98, do Deputado Ermano Batista, que altera o art. 45 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Carlos Pimenta opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155 e 158 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/98, do Deputado Gilmar Machado, que acrescenta parágrafo ao art. 34 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.758, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro, previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.649/98, da Mesa da Assembléia, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nº 1 a 10, que apresenta. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.423/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que proíbe a exigência e a divulgação de requisitos discriminatórios em editais ou anúncios publicitários de chamamento para concursos ou seleção de pessoal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/97, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre a compra de mobiliário pelos órgãos e pelas entidades da administração pública estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2, da Comissão de Justiça, e 3, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, e da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.527/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que estabelece proibição quanto à aplicação de tatuagens e adornos na forma que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.597/98, da Deputada Maria José Hauelsen, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.700/98, da CPI do IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho de Beneficiários do IPSEMG - CBI. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, da Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.757/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Estado. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 6/95, do Deputado Marcos Helênio, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto o Substitutivo nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 201/95, da Deputada Elbe Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Palma o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.555/97, do Governador do Estado, que autoriza a RURALMINAS a vender aos municípios que indica imóveis de sua propriedade. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.595/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/98, do Deputado Gilmar Machado, que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços bancários no Estado. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.662/98, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tiros o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.667/98, da Comissão de Direitos Humanos, que concede indenização às vítimas do acidente ocorrido no Bairro Gameleira. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.744/98, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito com o BNDES para o fim que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.745/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à APAE de Jequeri. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.758/98, do Governador do Estado, que autoriza a reversão do imóvel que especifica a Marina Machado Real. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.763/98, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.398, de 6/1/94, que cria o Fundo Pró-Floresta e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.746/98, do Governador do Estado, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 1999. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 5, 15, 16, 18 e 19; com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 4, 13 e 14; pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 6 a 9, 11, 12 e 17 e pela prejudicialidade da Emenda nº 10.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.461/97, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre a emissão de cédula de identidade para menores de 21 anos. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.120/97, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre a renegociação da dívida dos municípios com o IPSEMG. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão do Projeto de Lei nº 1.790/98, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a revisão dos planos de carreira para os servidores do Tribunal de Contas e dá outras providências.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 8/7/98

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.790/98, do Tribunal de Contas.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 8/7/98, destinadas, a primeira, à discussão e à votação de pareceres e à votação de requerimentos, e à apreciação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.758, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro, previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado, 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição do Estado, 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, 44/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado, que acrescenta o artigo 300 à Constituição do Estado e suprime o inciso I do art. 139, 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, 51/98, do Deputado Ermano Batista, que altera o art. 45 da Constituição do Estado, 53/98, do Deputado Romeu Queiroz, que altera os arts. 73, 74, 155 e 158 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a destinação de recursos para o cumprimento de propostas prioritizadas em audiências públicas regionais e dá outras providências, 54/98, do Deputado Gilmar Machado, que acrescenta parágrafo ao art. 34 da Constituição do Estado, e dos Projetos de Lei 1.423/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que proíbe a exigência e a divulgação de requisitos discriminatórios, em editais ou anúncios publicitários de chamamento para concursos ou seleção de pessoal, 1.479/97, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre a compra de mobiliário por órgãos e

entidades da administração pública estadual, 1.527/97, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que estabelece proibição quanto à aplicação de tatuagem e adornos na forma que especifica, 1.597/98, da Deputada Maria José Hauiesen, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, 1.700/98, da CPI para, no Prazo de 120 Dias, Investigar a Falta de Repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG-CBI -, que dispõe sobre o Conselho de Beneficiários do IPSEMG-MG, 1.757/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Estado, 6/95, do Deputado Marcos Helênio, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências, 201/95, da Deputada Elbe Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Palma imóvel que menciona, 1.555/95, do Governador do Estado, que autoriza RURALMINAS a vender aos municípios que indica imóveis de sua propriedade, 1.595/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado imóvel que menciona, 1.613/98, do Deputado Gilmar Machado, que torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços bancários no Estado, 1.662/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tiros o imóvel que especifica, 1.667/98, da Comissão de Direitos Humanos, que concede indenização às vítimas do acidente ocorrido no Bairro Gameleira, 1.744/98, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito com o BNDES para o fim que menciona, 1.745/98, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à APAE de Jequeri, 1.758/98, do Governador do Estado, que autoriza a reversão do imóvel que especifica a Marina Machado Real, 1.763/98, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.398, de 6/1/94, que cria o Fundo Pró-Floresta e dá outras providências, 1.746/98, do Governador do Estado, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 1999, 1.120/97, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre a renegociação da dívida dos municípios com o IPSEMG e 1.790/98, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a revisão dos planos de carreira para os servidores do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências, e do Projeto de Resolução nº 1.649/98, da Mesa da Assembléia, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e à discussão e à votação de pareceres de redação final; e a segunda, à discussão e à votação de pareceres e à votação de requerimentos, e apreciação da matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 1.461/97, do Deputado Arnaldo Penna, que dispõe sobre a emissão de cédula de identidade para menores de 21 anos, e 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 7 de julho de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Helvécio, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Durval Ângelo, Mauri Torres e Antônio Roberto, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas no dia 8/7/98, às 10h30min e às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.757/98, do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 7 de julho de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Marcos Helênio, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/98, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.700/98, da CPI do IPSEMG, que dispõe sobre o Conselho de Beneficiários do IPSEMG, e 1.790/98, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a revisão dos planos de carreiras para os servidores do Tribunal de Contas e dá outras providências.

Sala das Comissões, 7 de julho de 1998.

Leonídio Bouças, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.790/98

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Contas, o projeto de lei em epígrafe, publicado em 5/6/98, dispõe sobre a revisão dos planos de carreira dos servidores daquela Corte de Contas e dá outras providências.

Conforme decisão da Presidência desta Casa, fundada na norma contida no § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foram anexados à proposição em referência os Projetos de Lei nºs 1.793 e 1.798/98.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, em virtude de requerimentos dos Deputados Sebastião Helvécio, e Sebastião Navarro Vieira, aprovados, respectivamente, em 18 e 24/6/98, a matéria deverá ser apreciada em reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Fundamentação

Em seu aspecto essencial, o Projeto de Lei nº 1.790/98 objetiva preservar a atual remuneração dos servidores do Tribunal de Contas, até que seja feita a revisão do seu plano de carreira, o que deverá ocorrer, conforme consta no projeto, no prazo máximo de 360 dias a contar da conversão da proposição em lei.

Com o mesmo objetivo, foram apresentados os Projetos de Lei nºs 1.793 e 1.798/98, anexados à proposição, os quais se referem aos servidores do Ministério Público e do Poder Judiciário, respectivamente.

Tais projetos devem ser compreendidos no contexto das medidas que visam a adequar a remuneração dos servidores estaduais às novas regras contidas na Emenda à Constituição nº 19, promulgada em 4/6/98.

A oportunidade e a conveniência das proposições parecem bastante claras. Se é certo que o Estado tem passado por séria reestruturação com vistas ao redimensionamento dos seus custos, até mesmo com o enxugamento de seu quadro de pessoal, não é menos certo que uma redução generalizada nos vencimentos dos servidores, neste momento, em decorrência da aplicação imediata da Emenda à Constituição nº 19, constituiria medida totalmente incompatível com os cânones de política de pessoal racional e justa. Significaria a imposição de sacrifício insuportável aos servidores e fator de desestímulo para a sua atuação, o que resultaria em prejuízo para o bom funcionamento da máquina administrativa.

Por último, deve-se observar que a matéria foi tratada da forma a mais correta possível pela Comissão de Constituição e Justiça, que, no Substitutivo nº 1, reuniu num mesmo texto as três proposições apresentadas em separado e, ainda, incluiu os servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, garantindo, dessa forma, tratamento igualitário ao pessoal do Estado.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.790/98 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de julho de 1998.

Sebastião Helvécio, Presidente - Ajalmar Silva, relator - Carlos Pimenta - Sebastião Navarro Vieira.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Contas, o projeto em tela dispõe sobre a revisão dos planos de carreira dos servidores daquele Tribunal e dá outras providências. Foram anexados à proposição os Projetos de Lei nºs 1.793/98, do Procurador-Geral de Justiça, e 1.798/98, do Tribunal de Justiça.

Encaminhado o projeto à Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Posteriormente, foi o projeto encaminhado à Comissão de Administração Pública e a esta Comissão, para ser analisado sob o ponto de vista financeiro-orçamentário.

Fundamentação

O objetivo do projeto em epígrafe é garantir os direitos adquiridos dos servidores do Tribunal de Contas. O Substitutivo nº 1 estendeu essa garantia aos servidores dos três Poderes e do Ministério Público. A proposição visa a proteger os direitos mencionados, tendo em vista a Emenda à Constituição nº 19, que modificou o regime dos servidores públicos, os princípios e as normas da administração pública, o controle de despesas e as finanças públicas, entre outros.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, não há óbice, porque a proposição não implica aumento de despesa.

Gostaríamos de salientar que o Governo Estadual enfrenta sérias dificuldades quanto às despesas com pessoal. Em 1997, elas representaram 77% das receitas correntes líquidas, totalizando, no ano, R\$5.641.000.000,00, resultado que fere o disposto na Lei Camata, que instituiu para aquele ano o percentual de 66,19%. Para 1998, o percentual deverá ficar em 60%. Há, ainda, outro problema grave enfrentado pela administração estadual: o crescimento do número de inativos, que já atinge 38% do total da folha. Além disso, os inativos recebem, em média, 77% a mais que os ativos.

Nesse sentido e para atender a dispositivo da Emenda à Constituição nº 19, apresentamos uma emenda que visa a restringir a remuneração dos servidores ao teto estabelecido.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.790/98 na forma do Substitutivo nº 1 e com a Emenda nº 1, que apresentamos a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º -

Parágrafo único - Da aplicação do disposto neste artigo, não resultará aumento de despesas para o Estado nem acréscimo, a qualquer título, ou redução na remuneração dos servidores, observado o limite estabelecido no art. 37, XI, da Constituição Federal."

Sala das Comissões, 7 de julho de 1998.

Sebastião Helvécio, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Carlos Pimenta - Ajalmar Silva.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.120/97

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Gilmar Machado, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a renegociação da dívida dos municípios e do Estado com o IPSEMG.

Aprovado no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, desta Comissão, retorna o projeto a fim de receber parecer para o 2º turno, cabendo-nos também elaborar a redação do vencido, que segue anexa e é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto em exame dá um passo importante no sentido de possibilitar aos municípios e ao Estado renegociar sua dívida para com o IPSEMG, de forma mais adequada à sua capacidade financeira. Para isso, estabelece prazos de parcelamento e multas mais razoáveis.

Essa medida atenderá aos anseios dos municípios que querem regularizar a situação e manter os convênios, bem como aos do próprio IPSEMG, que irá receber, ainda que parceladamente, dívidas de difícil execução.

Vale mencionar que o Instituto já efetua, atualmente, o parcelamento, baseado em deliberações de seu Conselho Diretor, estando o prazo máximo fixado em 72 parcelas. O que se pretende, ao se propor a regulamentação por meio de lei específica, é dar um caráter permanente e impessoal à questão, pois as deliberações desse Conselho são alteradas com muita facilidade. Ressalte-se que a impessoalidade é um princípio basilar da boa administração pública.

A matéria foi devidamente aprimorada durante a discussão no 1º turno, chegando-se à redação do Substitutivo nº 2, desta Comissão.

Apresentamos a Emenda nº 1, visando a sanar um pequeno problema técnico, introduzindo a previsão da perda dos benefícios previstos no projeto, caso o município deixe de honrar o compromisso assumido.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.120/97 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - O atraso no pagamento das parcelas ou da contribuição mensal por mais de 4 (quatro) meses, consecutivos ou não, acarretará o cancelamento do parcelamento e do convênio de filiação previdenciária, com a conseqüente perda dos benefícios desta lei, e a inscrição do débito em dívida ativa."

Sala das Comissões, 7 de julho de 1998.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Marcos Helênio, relator - Ailton Vilela - Mauri Torres.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI N.º 1.120/97

Dispõe sobre a renegociação da dívida dos municípios e do Estado com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - autorizado a renegociar com os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta do Estado, bem como com os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta dos municípios conveniados, as dívidas decorrentes de atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias e das consignações facultativas.

Art. 2º - O saldo devedor poderá ser pago em até 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, de acordo com o quadro constante no Anexo I, atualizadas com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR - e com juros de 6% (seis por cento) ao ano.

§ 1º - A dívida do Estado acumulada até a data da publicação desta lei poderá ser parcelada em até 360 (trezentos e sessenta) meses.

§ 2º - Para o cálculo do saldo devedor, de que tratam o "caput" deste artigo e o parágrafo anterior, as contribuições em atraso serão acrescidas da multa estabelecida no Anexo II.

§ 3º - Os órgãos e as entidades estaduais e municipais que possuem parcelamento em curso poderão ter seus débitos reparcelados nos termos desta lei, aproveitando-se o montante pago a maior em decorrência da diferença do percentual da multa aplicada.

Art. 3º - Compete ao IPSEMG estabelecer com cada devedor as condições das partes, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º - O acordo firmado nos termos desta lei conterá cláusula em que o município autorize, quando houver atraso superior a 60 (sessenta) dias no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes ou de prestações do acordo de parcelamento, a retenção de sua quota-parte do ICMS para pagamento do débito respectivo e o repasse do valor à autarquia previdenciária.

§ 2º - O repasse, pela Secretaria de Estado da Fazenda, deverá ser efetuado por ocasião da primeira transferência que ocorrer após a comunicação do IPSEMG ao Secretário da Fazenda, sob pena de responsabilidade deste.

Art. 4º - O atraso no pagamento das parcelas ou da contribuição mensal por mais de 4 (quatro) meses, consecutivos ou não, acarretará o cancelamento do parcelamento e do convênio de filiação previdenciária e a inscrição do débito em dívida ativa.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo I

(a que se refere o art. da Lei nº, de de 1998)

Saldo devedor (em R\$)	Número de parcelas
Até 40.000,00	até 50
De 40.000,01 a 80.000,00	até 70
De 80.000,01 a 120.000,00	até 90
De 120.000,01 a 160.000,00	até 110
De 160.000,01 a 200.000,00	até 130
De 200.000,01 a 240.000,00	até 150
De 240.000,01 a 280.000,00	até 170
Acima de 280.000,01	até 180

Anexo II

(a que se refere o art. da Lei nº, de de 1998)

Saldo devedor (em R\$)	Multa
Até 100.000,00	1,0%
De 100.000,01 a 200.000,00	1,5%
Acima de 200.000,01	2,0%

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/6/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93; 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.514, de 1998, assinou o seguinte ato, relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado João Leite

nomeando Albermar dos Santos Brito para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.